

PaÃs abre precedente perigoso ao conceder refÃºgio a Battisti, diz Gandra

Em um momento em que o mundo reage ao terrorismo, o presidente Luiz InÃ¡cio Lula da Silva, que quer dar ao Brasil um lugar no Conselho de SeguranÃ§a da ONU, apÃ³ia terroristas. A opiniÃ£o Ã© do advogado Ives Gandra Martins, para quem a decisÃ£o do ministro da JustiÃ§a, Tarso Genro, apoiada por Lula, em dar refÃºgio a Cesare Battisti, condenado por assassinato na ItÃ¡lia, abre um precedente perigoso. A declaraÃ§Ã£o foi feita ao programa Linha de Frente, da rÃ¡dio *Jovem Pan*, na segunda-feira (19/1).

“Parece-me que o ministro Tarso Genro e o presidente Lula cometeram um equívoco monumental. Dificultaram o nosso relacionamento internacional e trouxeram problemas para o ministro Celso Amorim, que criticou a decisÃ£o porque jÃ¡ estava preparado para fazer a extradiÃ§Ã£o desse cidadÃ£o. E trouxeram, por outro lado, a possibilidade de qualquer terrorista que mate pessoas, alegando que era um crime polÃ­tico, possa pedir asilo ao Brasil e ter asilo concedido por esse perigoso precedente do ministro Tarso Genro”, resumiu Ives Gandra.

O advogado afirmou que a decisÃ£o de Genro foi repleta de incoerÃªncias. Battisti, afirmou Gandra, recebeu asilo por ser comunista. “Dois atletas cubanos, que absolutamente nÃ£o eram assassinos e queriam ficar no Brasil, foram deportados para Cuba. Exatamente porque estavam em desacordo com o ditador cubano, Fidel Castro”, constata, lembrando que a decisÃ£o quanto aos boxeadores cubanos tambÃ©m foi do ministro Tarso Genro.

Ives Gandra afirmou que admira o ministro Tarso Genro, com quem escreveu um livro em 2008. “Mas seu viÃ©s ideolÃ³gico terminou prevalecendo sobre os conhecimentos jurÃ­dicos ao conceder o asilo”, observou.

Recurso à brasileira

Cesare Battisti foi condenado, na ItÃ¡lia, pelo assassinato de quatro pessoas. “Dar asilo a quem foi condenado, com condenaÃ§Ã£o transitado em julgado, Ã© dar pouca atenÃ§Ã£o à JustiÃ§a Italiana”, afirma o advogado. Para Ives Gandra, a decisÃ£o brasileira equivale a dizer que o Brasil, que nÃ£o conhece profundamente o processo de Battisti, sabe julgar o caso, ao contrÃ¡rio dos italianos, e que a decisÃ£o do paÃ­s vale mais do que a deles.

Segundo o advogado, a decisÃ£o afeta a prÃ³pria legislaÃ§Ã£o brasileira. Ele afirma que as leis do paÃ­s declaram que, em pedidos de extradiÃ§Ã£o, sÃ£o examinados os aspectos formais. O Brasil tambÃ©m pode exigir que a pena aplicada na ItÃ¡lia nÃ£o seja maior do que a aplicada pelas leis brasileiras.

Para Ives Gandra, a decisÃ£o afrontou, ainda, parecer do procurador-geral da RepÃºblica, “que entende profundamente de Direito”, e do prÃ³prio Ã³rgÃ£o do MinistÃ©rio da JustiÃ§a, o ComitÃ© Nacional para os Refugiados (Conare), favorÃ¡vel à extradiÃ§Ã£o.

“NÃ£o se poderia falar em terrorismo na ItÃ¡lia, que vivia plena democracia depois da Segunda Guerra Mundial. NÃ£o se justifica portanto que se admita o terrorismo quando uma naÃ§Ã£o vive a plena



democracia”, constata.

Segundo Gandra, o que mais o impressiona, é o argumento de que o Brasil já deu asilo político aos generais paraguaios Lino Oviedo e Alfredo Stroessner. Em entrevista a Folha de S. Paulo, Tarso Genro citou os generais. “O Brasil tem uma tradição jurídica liberal no que se refere a asilos”, disse.

Para Ives Gandra, a diferença entre os asilos concedidos aos paraguaios e a decisão de Tarso em relação a Battisti é visível. “Eram chefes de Estado e que, por outro lado, não tinham processos transitados em julgados, inclusive por Cortes Internacionais contra eles”, afirmou.

Autores: Redação Conjur